



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ATA Nº 009/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2021**

– Às dezoito horas do dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Valter Luiz Parizotto, Vice-Presidente Vereador Ivar Guerra, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin e Luciana Gallio Paim. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. **NO EXPEDIENTE** – Apreciação da Ata nº 008/2021, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. O secretário da Mesa, Vereador Valdir Pereira Bueno, registrou as correspondências, sendo: Ofício ADM nº 004/2021 de 30 de março de 2021 do Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Habitação e Fazenda Sr. Fabiano Farinéa, tendo como assunto, encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2020. Ofício nº 0067/2021/GABPREFEITO de 30 de março de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto resposta ao Ofício nº 001/2021/CCJ. Ofício nº 0068/2021/GABPREFEITO de 30 de março de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto resposta ao Ofício nº 002/2021/CCJ. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Requerimento de Informação nº 006/2021, de autoria dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e da Vereadora Fabiana de Fátima Cemin. “Cópia integral do processo de contratação – Compra Direta nº 267/2021, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, no valor de R\$ 16.588,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais), cuja credora é Mundial Serviços de Limpeza LTDA, contratada para realizar serviços de limpeza e manutenção das ruas da cidade, como roçada, plantio de mudas de flores e árvores, varredura, pintura e reparos em canteiros e meio fio, entre outros. Requerem ainda que o Poder Executivo informe e justifique a necessidade de contratação do referido serviço, pois que existem no quadro

*“Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas”.*



## CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

funcional do Município, servidores que executam estes trabalhos. Ademais que sejam informadas as ruas contempladas com este serviço.” Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram as justificativas. Em seguida o Requerimento de Informação entrou em fase de votação sendo aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Após, passou-se para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, conforme ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores, André Parisotto, Valdir Pereira Bueno, Alan Turmina Lazari, Luciana Gallio Paim e Ivar Guerra. **ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei nº 019/2021 de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse público de 02 (dois) Motoristas e dá outras providências.” Por solicitação do Senhor Presidente, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Vereador André Parisotto, Secretário/Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, declarou o Parecer da Comissão como favorável ao Projeto de Lei nº 019/2021. Logo após foi aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 019/2021. A palavra restou à disposição do Vereador Carlos Antônio Zanotto líder do Governo, em seguida dada a palavra para os demais Vereadores. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 019/2021 foi **Rejeitado** por cinco votos a quatro, sendo os Vereadores contrários Alecir Benetti, Fabiana de Fátima Cemin, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. – Projeto de Lei nº 020/2021 de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.” – Projeto de Lei nº 021/2021 de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo a realizar Parceria Voluntária com Organização da Sociedade Civil no exercício de 2021 e dá outras providências.” Por solicitação do Senhor Presidente, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu à leitura dos Projetos de Lei e sugeriu por se

*“Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

tratarem do mesmo assunto que os projetos fossem votados em conjunto e por acordo de lideranças. Em seguida o Vereador André Parisotto, Secretário/Relator da Comissão de Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde, declarou o Parecer da Comissão como favorável aos Projetos de Lei nº 020/2021 e nº 021/2021. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, os Projetos de Lei nº 020/2021 e Projeto de Lei nº 021/2021 foram aprovados por acordo de lideranças. - Projeto de Lei nº 022/2021 de origem do Poder Executivo Municipal, foi encaminhado para análise da Comissão e não entra para discussão e votação nesta sessão. Antes das explicações pessoais, o Presidente informou a todos que a próxima Sessão ordinária será realizada no dia 20 de abril de 2021. Informou também que a Prestação de contas do Executivo do ano de 2020, estará à disposição dos cidadãos para exame e apreciação por 60 dias. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:31:33 (uma hora trinta e um minutos e trinta e três segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pelo Presidente e Secretário.

---

Ver. Valter Luiz Parizotto  
Presidente

---

Ver. Valdir Pereira Bueno  
Secretário

---

*"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas".*